



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097/2019  
DE 19 DE JUNHO DE 2019

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi e os Festejos Juninos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, o dia 21/06/2019, sexta-feira.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, Educação o calendário letivo, limpeza pública, Setor de Licitação e outras assim consideradas essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 19 de junho de 2019.

  
Everaldo Igor Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv